



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**(Republicado por incorreção no D.O.M de 14/02/2023)**

**PUBLICADO**

DATA: 17/02/2023

EDIÇÃO N.º 2713

FLS: 103

ASS. Raquel A.

Reconhece ao(à) servidor(a) MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO a segunda promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 1-810/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de MESTRADO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de CONTADOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL